



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI CAISM



PORTARIA INTERNA
Nº. 064/2023 – DEC

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Controle de Infecções Relacionada à Saúde (CPCIRAS), cuja composição anterior fora estabelecida pela Portaria Interna DEC/Caism nº 022/2023.

O **Prof. Dr. João Renato Bennini Junior**, Superintendente de Saúde do Hospital da Mulher Prof. Dr. J. A. Pinotti–Caism/Unicamp, usando de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria MS nº. 2616/1998, que tornou obrigatória a constituição de Comissões de Controle de Infecção Hospitalar para a adequada execução do Programa de Controle de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Saúde (PCIH), resolve:

Artigo 1º - Atualizar a composição da CPCIRAS, que passa a contar com os(as) integrantes a seguir, sob a presidência da primeira:

GRUPO EXECUTOR:

- Carolina Carvalho Ribeiro do Valle
- Gisele Giuliane Guedes
- Mariana Marques Fernandes Moreira de Souza
- Paula Maria Cintra Batista
- Luciana de Cássia Sales da Conceição (Secretária)

GRUPO CONSULTIVO:

- Cristina Laguna Benetti Pinto (Divisão de Ginecologia)
- Júlio César Teixeira (Divisão de Oncologia)
- Adriana Gomes Luz (Divisão de Obstetrícia)
- Jamil Pedro Caldas (Divisão de Neonatologia)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI CAISM



- Ana Paula Costa Nascimento Fernandes (Divisão de Enfermagem)
- Rodolfo Melare (UTI Adulto)
- Monique Sampaio Rousselet (Núcleo Interno de Regulação de Vagas)
- Roseli Calil (Núcleo de Segurança do Paciente)
- Cássio Cardoso Filho (Coordenadoria Clínica e Preceptoria da Graduação em Medicina)
- Kátia Melissa Padilha (Coordenadoria de Assistência Hospitalar)
- Giuliana D'Angelo Moreno (Laboratórios Clínicos Especializados)
- Aline Antonioli de Barros (Serviço de Farmácia)
- Jussara Aparecida da Silva Furlan (Coordenadoria de Administração Hospitalar)
- Daniela Angerame Yela (Preceptoria da Residência Médica em Tocoginecologia)

Artigo 2º - As atribuições da CPCIRAS são as mesmas que a Portaria MS nº. 2616/1998 estabelece para as CCIHs;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
5 de setembro de 2023

Prof. Dr. João Renato Bennini Junior
Superintendente
Hospital da Mulher Prof. Dr. J. A. Pinotti-Caism/Unicamp

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RENATO BENNINI JUNIOR, SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DA MULHER**, em 06/09/2023, às 10:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
63FA98E2 E43A4ECD A84A29DC 517E5693

